GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº940 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO PELO USUÁRIO EM RELAÇÃO A POSIÇÃO NA FILA DE ESPERA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao **Exmo. Senhor José Maria Tapajós, Prefeito Municipal de Santarém** a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO PELO USUÁRIO EM RELAÇÃO A POSIÇÃO NA FILA DE ESPERA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), a presente indicação tem por objetivo promover maior transparência, acesso à informação e agilidade no atendimento aos usuários do SUS em Santarém, por meio do desenvolvimento de um aplicativo digital que permita o acompanhamento da posição do paciente na fila de espera da Central de Regulação para exames, consultas e procedimentos especializados.

A ferramenta possibilitaria que os cidadãos acompanhassem o andamento de seus pedidos, visualizassem atualizações em tempo real e recebessem notificações sobre agendamentos ou alterações. Além de facilitar o controle individual, a iniciativa reforça

o compromisso da gestão pública com a eficiência e a responsabilidade na prestação de serviços de saúde.

Em tempos de crescente digitalização, é fundamental que o poder público invista em soluções tecnológicas que aproximem o cidadão dos serviços oferecidos, reduzam a sobrecarga dos canais tradicionais de atendimento e garantam o cumprimento dos princípios de publicidade e equidade previstos na gestão do SUS.

Assim, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes o estudo de viabilidade e o consequente desenvolvimento da referida ferramenta, que poderá representar um grande avanço na relação entre o cidadão e o sistema público de saúde municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272

Assinado de forma digital por ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
Dados: 2025.09.23 12:27:32 -03'00'

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil